

EMENDA Nº 103 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Art. 1º A delimitação do Parque Natural Nascentes do Sarandi constante no Anexo 11 – Áreas de Especial Interesse Urbanístico 1 (AIURB-1) do Projeto de Lei Complementar nº 19, de 13 de agosto de 2019, passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Emenda.

Palácio 1º de Janeiro, 17 de dezembro de 2019.

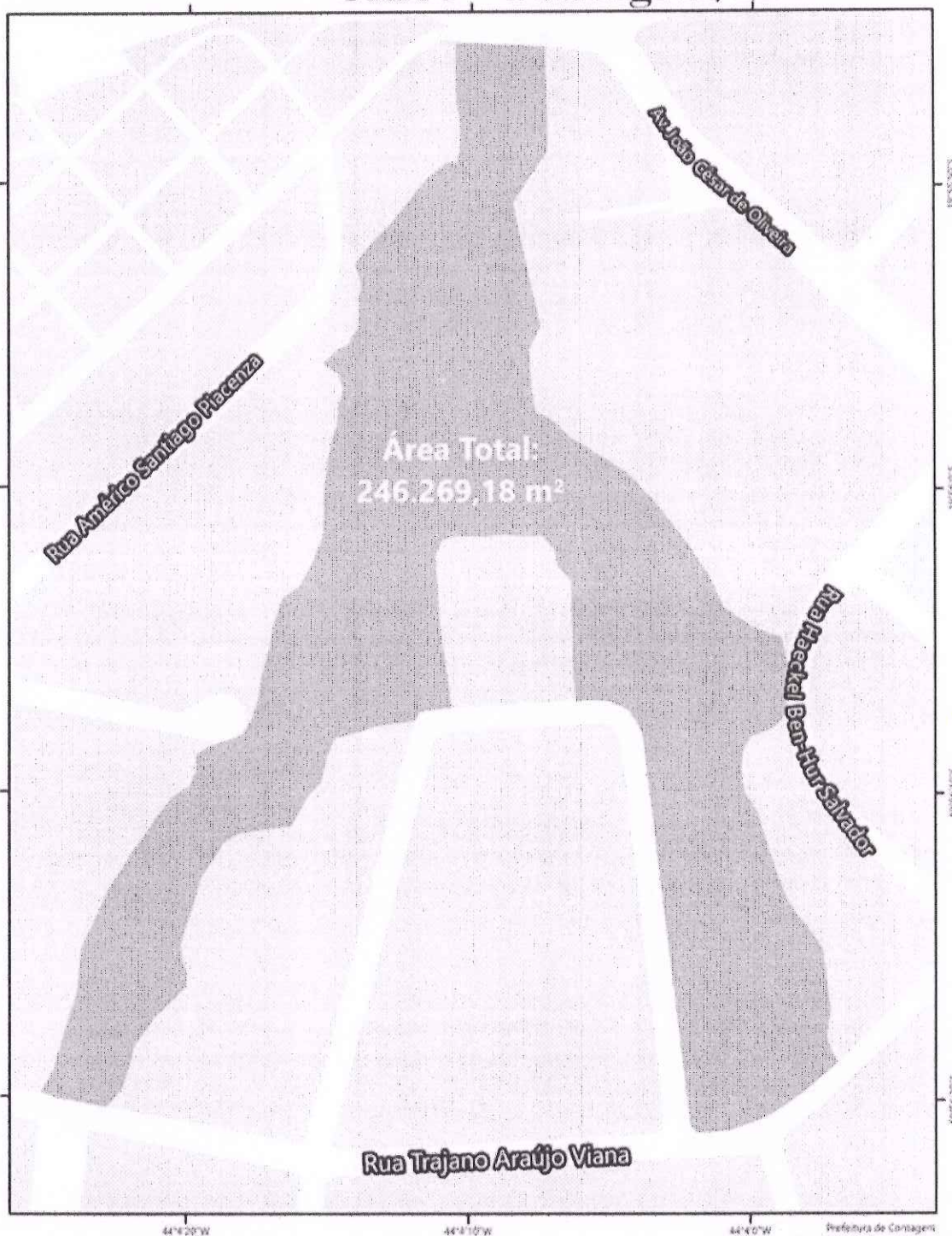
[Handwritten signatures and names in blue ink:]

Rogério Cruz
Jaques
Alfonso
Alfonso
Alexandre Xarley
Amorim
Amorim
Amorim
Amorim
Amorim

ANEXO ÚNICO
EMENDA Nº 103 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.



Área de Preservação Permanente Cinco - Contagem/MG



Área de Preservação Permanente

0 150 300
Metros



Prefeitura de Contagem
Sec. Meio Ambiente Ocs. Sustentável
Datum: SIRGAS 2000 - 215
Sistema de Coordenadas Geográficas
Base de Dados Municipal
Imagem: BaseMap - ArcGIS
André Vilela - Geógrafo (1414663)
Dez/2019